

PROGRAMA AVANÇAR

Programa de incentivos
à contratação de jovens
qualificados

APOIO ÀS EMPRESAS
de 8 a 12 mil euros*,
desconto de 50%
das contribuições
durante 1 ano

BOLSA MENSAL DE 150 EUROS
durante 1 ano para os jovens

Para a contratação sem termo de jovens
licenciados até 35 anos com ordenado
base de 1330€ ou superior

SABER MAIS



IEFP

PROGRAMA AVANÇAR

Programa de incentivos
à contratação de jovens
qualificados



Valorizar o talento,
as empresas e
fazer crescer o país



IEFP

*Valor mínimo e máximo do apoio em 2023 e 2024, incluindo majoração. Desconto de 50% das contribuições da Segurança Social no primeiro ano.

PROGRAMA AVANÇAR

Programa de incentivos
à contratação de jovens
qualificados

O **AVANÇAR** é um programa de incentivos à contratação sem termo de jovens qualificados que valoriza o talento e traz benefícios para as entidades empregadoras, combinando um apoio financeiro à contratação e um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social das empresas.

Estes apoios podem, ainda, ser acumulados com medidas de incentivo ao emprego de natureza fiscal ou para-fiscal.

DESTINATÁRIOS

> JOVENS

Jovens até aos 35 anos com contratos permanentes e salários de, no mínimo, 1330 euros, com habilitações de nível pós-secundário com curso técnico profissional, licenciatura, mestrado ou doutoramento, inscritos no IEFEP como desempregados ou à procura do primeiro emprego.

Estes jovens têm direito a um **apoio financeiro correspondente a 150 euros, durante o primeiro ano da vigência do contrato de trabalho apoiado, a pagar mensalmente** e mediante transferência bancária pelo IEFEP.

SABER MAIS



> EMPRESAS

A entidade empregadora tem direito a um **apoio financeiro à contratação** nos seguintes termos:

- a) 18 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para as candidaturas apresentadas durante os anos de 2023 e 2024 - **8,6 mil euros e 12,4 mil euros**;
- b) 12 vezes o valor do IAS, para as candidaturas apresentadas durante o ano de 2025 - **5,8 mil euros**;
- c) 10 vezes o valor do IAS, para as candidaturas apresentadas durante o ano de 2026 - **4,8 mil euros**.

O apoio financeiro pode ser ainda majorado:

- a) Mais 4,2 vezes o valor do IAS (**2017 euros**) quando esteja em causa a contratação de jovem com deficiência e incapacidade;
- b) Mais 3 vezes o valor do IAS (**1441 euros**) quando esteja em causa posto de trabalho localizado em território do interior;
- c) Mais 3 vezes o valor do IAS (**1441 euros**) quando a entidade empregadora seja parte de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) negocial à data da candidatura;
- d) Mais 3 vezes o valor do IAS (**1441 euros**) quando esteja em causa a contratação de jovem qualificado que esteja em situação de desemprego de longa duração;
- e) Mais 3,6 vezes o valor do IAS (**1730 euros**) quando esteja em causa a contratação de jovem qualificado do sexo sub-representado em determinada profissão.

As majorações mencionadas não são cumuláveis entre si.

A entidade empregadora tem ainda direito a um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, correspondente a metade do valor da contribuição para a segurança social a seu cargo, relativamente aos contratos de trabalho apoiados, durante o primeiro ano da sua vigência.